



## Processo de Classificação para Atribuição de Bolsas de estudo para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade, 2º Semestre de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPG Q-CTS) da UNIFESP torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo para atribuição de bolsas de estudo da CAPES Demanda Social (DS – CAPES) em nível de Mestrado e Doutorado que venham a ser disponibilizadas até 05 de fevereiro de 2024. Os cursos de mestrado e doutorado do PPG Q-CTS são gratuitos, ou seja, não há cobrança de mensalidades/taxas.

### Calendário do processo seletivo para pleitear eventuais bolsas CAPES do PPG Q-CTS, relativas a este edital:

**23/06/2023** – Publicação do Edital e início do recebimento das inscrições;

**14/08/2023** – Data limite para solicitação de inscrição;

**18/08/2023** – Prova de conhecimentos gerais em Química (presencialmente, das 14h00 às 18h00);

**23/08/2023** – Data prevista para divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais em Química;

**27/08/2023** – Data limite para eventual interposição de recurso do resultado da prova de conhecimentos gerais em Química;

**28/08/2023** – Data limite para envio de documentação para análise de ingresso *via* fluxo contínuo (para candidatos que ainda não tenham passado pelo processo de análise de documentação para ingresso *via* fluxo contínuo, e que venham a efetivar matrícula no curso em setembro/2023 – vide item 5);

**30/08/2023** – Divulgação do resultado da análise de ingresso *via* fluxo contínuo;

**03/09/2023** – Data limite para eventual interposição de recurso do resultado do fluxo contínuo;

**04/09/2023** – **06/09/2023** – Período de matrícula para bolsas a serem implementadas em setembro.

### 1. Do envio da documentação para solicitação de inscrição para concorrer à bolsa-CAPES

Os(as) candidatos(as) que desejarem se candidatar à bolsas de estudo (CAPES) em nível de mestrado e doutorado no PPG Q-CTS, eventualmente disponíveis no período a que se refere este edital, deverão solicitar sua inscrição no processo seletivo *via* e-mail (assunto: inscrição processo seletivo PPG Q-CTS: 2S-2023) até às **23h59 (horário de Brasília) de 14 de agosto de 2023 para os endereços: [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)**. A solicitação da inscrição deverá ser acompanhada do envio da **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, juntamente com a **Carta de Aceite de um(a) Orientador(a) (Anexo II)** regularmente credenciado(a) no PPG Q-CTS, facultando o envio de documentações adicionais. O recebimento da solicitação de inscrição dentro do prazo previsto será acusado pela Secretaria ou Coordenação do PPG Q-CTS.



## 2. Do processo de seleção para bolsas de estudo

Seguindo o [regimento do PPG Q-CTS](#), os(as) candidatos(as) interessados(as) em bolsas do programa deverão fazer uma prova de conhecimentos gerais em química, visando estabelecer uma ordem de classificação para obtenção de bolsas de estudo. A ordem de classificação e a validade deste edital se encerram no dia 05 de fevereiro de 2024. **A prova ocorrerá no dia 18/08/2023 (das 14h00 às 18h00) na sala de aula 29 (Prédio de Acesso – UJA) situado à Av. Conceição, 123 ou 515 - Centro, Diadema - SP, 09920-000**, e todas as informações adicionais serão enviadas no endereço de e-mail cadastrado na ficha de inscrição de cada candidato(a) no dia 16/08/2023.

**A prova abordará conteúdos gerais em nível de graduação na área de Química, relacionados à Química Geral**, contemplando os seguintes temas: *Tampão; Ácido e Base: pH de soluções ácidas e bases fracas; Ligações iônicas e covalentes; Estequiometria e reagentes limitantes; Termodinâmica (1ª lei): entalpia da reação química; Forças intermoleculares; Propriedades periódicas; Reações químicas (precipitação, complexação e óxido-redução) e Funções orgânicas (propriedades físicas e estruturais).*

### Bibliografia sugerida para estudo:

- 1) Kotz, John C. e Treichel Jr., Paul M, Química Geral e reações químicas vol 2. (Tradução técnica da 5ª ed. Norte-americana por Flávio Maron Vichi). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. ISBN: 852210462-X, ISBN13: 9788522104628.
- 2) Russell, John B., Química geral (coordenação Maria Elizabeth Brotto; tradução e revisão Márcia Guekezian et al.), 2ª. ed. vol 1. São Paulo: Makron Books, 2004. ISBN-10: 8534601925.
- 3) P. Atkins e L. Jones, Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente (tradução: Ricardo Bicca de Alencastro), 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. ISBN: 9788540700383.
- 4) T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr; B. E. Bursten, J. R. Burdge, Química A Ciência Central. (tradução da 9a ed por Robson Mendes Matos). São Paulo: Pearson, 2005. ISBN: 8587918427.

## 3. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no exame de seleção para concorrer a eventuais bolsas de estudo, será divulgado até o dia 23/08/2023, no sítio do Programa (<https://ppg.unifesp.br/cts/>).

## 4. Da solicitação de revisão das avaliações

Os(as) candidatos(as) poderão solicitar a revisão de nota da prova escrita, através de [requerimento](#), em formato PDF, devidamente assinado dirigido à Coordenação do PPG Q-CTS, em até 4 dias corridos, contados a partir da data de divulgação das avaliações. **Apenas solicitações circunstanciadas e fundamentadas** serão avaliadas. O requerimento deverá ser enviado exclusivamente *via* e-mail ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br)) e



[secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)) e a revisão de nota e/ou aprovação será feita pela Comissão de Ingresso no prazo máximo de 2 dias corridos, contados a partir da data de envio do requerimento.

### 5. Avaliação de documentação para ingresso *via* fluxo contínuo

Os(as) candidatos(as) que desejarem pleitear bolsa de estudos eventualmente disponíveis no período a que se refere este edital e já estejam formalmente matriculados no PPG Q-CTS ou que já tenham sua documentação avaliada e aprovada para ingresso *via* fluxo contínuo, deverão aguardar o contato da secretaria do PPG Q-CTS para as instruções específicas no período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que desejarem efetuar matrícula no PPG Q-CTS, em setembro de 2023 e que ainda não tiveram a análise e a aprovação da documentação para ingresso no programa, deverão enviar sua documentação para a análise *via* e-mail (assunto: solicitação de ingresso *via* fluxo contínuo no PPG Q-CTS) pelo(a) interessado(a) entre os dias **01/08/2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 28/08/2023 para os endereços: [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)**, juntamente com a Ficha para inscrição no fluxo contínuo (**Anexo III**), a qual deverá ser preenchida, assinalada se mestrado ou doutorado, assinada e enviada acompanhada dos seguintes documentos (todos os documentos deverão estar comprimidos em arquivo único):

- a) Cópias do Histórico escolar da graduação (completo e contendo reprovações, se houver) e certificado de conclusão de curso, ou atestado do Coordenador do curso confirmando que o curso de graduação do(a) candidato(a) foi concluído e o(a) mesmo(a) está aguardando apenas a colação de grau (o documento deve indicar a data prevista para a colação de grau) ou Diploma de Graduado, para candidatos(as) ao curso de mestrado. Para candidatos(as) ao curso de doutorado, enviar cópias do Histórico escolar da graduação (completo e contendo reprovações, se houver) e histórico escolar do mestrado;
- b) Candidatos(as) ao curso de doutorado que ainda não tenham defendido o mestrado, deverão apresentar documento atestando a aprovação da sua banca e a data prevista para a defesa (pode ser utilizado o informe encaminhado pela secretaria após as reuniões da CEPG Q-CTS ou cópia da página do site);
- c) Currículo Lattes do(a) candidato(a) (documentado). Para o preenchimento do Currículo Lattes, o(a) candidato(a) deve seguir o roteiro do **Anexo IV** deste Edital, caso ainda não tenha feito;

*Obs: Documentos que podem ser apresentados em: atividades de apresentação de trabalho em congressos (certificados de apresentação), Experiência didática no ensino superior e em empresa em P&D (cópia carteira de trabalho ou documento comprobatória da empresa/instituição), Realização de Iniciação Científica (declaração de agências de fomento e/ou Pró-reitoria de Pesquisa da Instituição) e Artigos publicados em revista indexadas no Journal Citation Reports (capa do artigo e índice Qualis-CAPES). Informações do Currículo Lattes não documentadas, não terão notas atribuídas;*

- d) Cópia da carteira de identidade (RG), ou Registro Nacional de Estrangeiros(as) (RNE), ou Passaporte para



candidatos(as) estrangeiros(as);

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se o RG ou RNE conter o CPF, é desnecessária a cópia do CPF.

A avaliação da documentação para ingresso *via* fluxo contínuo só será realizada se todos os documentos solicitados (itens (a) a (e)) forem enviados. O recebimento da documentação dentro do prazo previsto será acusado pela Secretaria ou Coordenação do PPG Q-CTS).

**Candidatos(as) que não obtiverem aprovação da documentação para ingresso em fluxo contínuo, terão suas classificações para a obtenção de eventuais bolsas de estudo canceladas.**

## 6. Das matrículas

As matrículas dos(as) candidatos(as) que assim desejarem ingressar no PPG Q-CTS em setembro de 2023, deverão ser efetuadas no período de **04/09/2023 a 06/09/2023**. Todas as instruções para matrículas serão encaminhadas oportunamente. A aprovação no processo de seleção não garante automaticamente a matrícula, devendo o(a) candidato(a) aprovado(a) providenciar toda a documentação a ser solicitada em tempo hábil.

**Obs.:** O(a) aluno(a) deverá entregar no ato da matrícula no PPG Q-CTS a declaração de responsabilidade ou o número do protocolo de submissão do Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFESP, bem como o projeto de pesquisa. É desejável que aluno(a) e orientador(a) se antecipem providenciando toda a documentação para evitar a perda do prazo para matrícula. Para informações específicas, consulte o link: <https://ppg.unifesp.br/cts/area-discente/arquivo>

## 7. Das bolsas de estudo

O presente edital refere-se ao processo seletivo para eventuais bolsas de estudo da Agência CAPES (Demanda Social – DS) de mestrado e doutorado oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPG Q-CTS) que possam estar disponíveis até 05/02/2024. **A seleção e classificação dos(as) alunos(as) candidatos(as) às bolsas disponíveis no programa se dará por meio de uma avaliação de conhecimentos gerais na área de química, sendo necessária a obtenção de nota mínima (5,00 – cinco) para aprovação na prova de conhecimentos gerais e composição das listas de classificação.**

As bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES-DS ao PPG Q-CTS, no período a que se refere este edital, serão distribuídas conforme a ordem classificatória pela ordem decrescente das notas da prova de conhecimentos gerais em Química. A oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o programa não pode garantir a disponibilidade de bolsas. O Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade dispõe de uma cota de Bolsas de Estudo da CAPES-DS. Para a atribuição da bolsa, o(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado(a) (veja o período de matrícula especificado no



item 6). Todos os(as) contemplados(as) deverão estar de acordo com o regulamento da bolsa institucional (<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/pos-graduacao/stricto-sensu/bolsas/bolsas-no-pais/capes-duracao>).

A lista de espera por bolsa resultante deste edital será válida até o dia 05/02/2024. As atribuições das bolsas de estudo serão compostas por candidatos(as) que se enquadrarem em condições de ampla concorrência e candidatos(as) que se enquadrem nas ações afirmativas dentro do contexto da universidade (ver mais detalhes a seguir nos itens 8 e 9), sendo que para esta última serão disponibilizados no mínimo 25% das vagas e bolsas de estudos disponíveis no cômputo geral do número das vagas e das bolsas CAPES-DS disponibilizadas ao PPG Q-CTS, durante a validade deste edital.

O recebimento de bolsas de outras agências de fomento (FAPESP ou outras Instituições) dependerá de solicitação direta do(a) orientador(a)/aluno(a) à agência financiadora. É altamente recomendável tais solicitações, especialmente para alunos(as) e orientadores(as) que se enquadrem dentro dos critérios exigidos pela FAPESP. Informações adicionais sobre bolsas podem ser acessadas no site da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP (<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq>).

#### **8. Das ações afirmativas da UNIFESP e destinação de vagas e bolsas destinadas a candidatos(as) pretos(as)/negros(as), pardos(as), quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência física.**

As regras para concorrência nas vagas e bolsas reservadas a candidatos(as) pretos(as)/negros(as), quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº 3197-2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP (disponível em <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/documentos/portarias/category/87-2021?download=812:portaria-propgpq-n-3197-2021-dispoes-sobre-as-acoes-afirmativas-na-unifesp>). Vinte e cinco por cento (25%) das vagas e bolsas de cada modalidade serão reservadas a candidatos(as) pretos(as)/negros(as), pardos(as), quilombolas, ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as)/negros(as) ou pardos(as) deverão fazê-lo na ficha de inscrição do processo seletivo (**Anexo I**), bem como na ficha de inscrição para ingresso *via* fluxo contínuo (**Anexo III**) e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade fará a verificação da autodeclaração. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence, e serão também analisados por uma banca, instituída na Universidade. Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem, e serão também analisados por uma banca, instituída na Universidade. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas



com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência, e serão também analisados por uma banca, instituída na Universidade.

## 9. Da distribuição das bolsas CAPES

Seguindo o disposto na Portaria Nº 3197-2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP, as bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES ao PPG Q-CTS, no período a que se refere este edital, serão distribuídas conforme a ordem classificatória obtida na prova de conhecimentos gerais em Química. De forma que a distribuição complete no mínimo 25% das bolsas de reserva destinadas a ações afirmativas, no cômputo geral dos(as) bolsistas CAPES do PPG Q-CTS, para ambos os cursos de Mestrado e Doutorado. Isto significa que a atribuição de bolsas CAPES à candidatos(as) que se enquadram na reserva de vagas destinadas a ações afirmativas, dependem da disponibilidade de bolsas reservadas para esta categoria (25% de todas as bolsas para cada nível dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG Q-CTS). No caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) da lista de espera na sua categoria. Caso não haja candidatas(os) na condição de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação. No caso das vagas da ampla concorrência não serem preenchidas, essas poderão ser destinadas aos candidatos na condição de reserva, obedecendo a lista de classificação. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições.

Importante destacar que a oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o PPG Q-CTS não pode garantir a disponibilidade de bolsas. A lista de espera, para distribuição de bolsas institucionais CAPES - DS resultante deste edital será válida até o dia 05/02/2024. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de mestrado ou doutorado atrelada à bolsa de estudo, condicionada à sua disponibilidade, referidas no presente edital. Em caso de empate, as notas obtidas na análise da documentação do ingresso *via* fluxo contínuo serão utilizadas como critério de desempate.

## 10. Considerações finais

O(a) candidato(a), portador(a) de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo encaminhando ofício à Comissão de Ensino do PPG Q-CTS, *via* e-mail ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)), contendo justificativa referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

Problemas pessoais do(a) candidato(a) que impeçam ou comprometam a realização da prova no dia e horário agendados, como problemas de acesso à internet, serão de inteira responsabilidade e risco do(a) candidato(a), não havendo possibilidade de novo agendamento. O PPG Q-CTS se exime de resolver qualquer problema de



---

acesso que possa ocorrer até o encerramento da vigência deste edital. Não haverá prorrogação de prazo ou aplicação de novo exame devido a problemas de conexão.

Casos especiais ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do PPG Q-CTS.



Anexo I (confira arquivo editável – [clique aqui](#))

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROVA DE BOLSAS

( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO REGULAR

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social (se houver): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, província ou equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Identificação de gênero: \_\_\_\_\_

**REGISTRO CIVIL: Para brasileiros: preencher RG, para estrangeiros preencher RNE ou Passaporte.**

Identificação: \_\_\_\_\_; Documento: RG ( ) RNE ( ) Passaporte ( )

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Validade (somente se passaporte): \_\_\_\_\_

Visto (temporário/permanente, somente se passaporte): \_\_\_\_\_

Data do Visto: \_\_\_\_\_; Validade do Visto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

Rua/Av/Número/Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fixo ( ) Celular ( )

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Sua inscrição se encaixa no sistema de vagas destinadas a ações afirmativas? ( ) Não ( ) Sim

Se sim, qual? ( ) Negro(a); ( ) Quilombola; ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduado em: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Mestre em (inscrição doutorado regular) \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou Equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_





---

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- I. Formulário de inscrição para concorrência a bolsas de acordo com edital específico
- VII. Carta de aceitação do orientador no programa;

**Declaro estar ciente das regras constantes no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade e também que terei que cumprir todos os prazos regimentais, contados a partir da data da minha matrícula. Estou ciente de que o ingresso em fluxo contínuo não me inclui na lista dos candidatos à bolsa de estudos. Se eu tiver interesse em bolsa de estudos, eu terei que fazer uma prova de seleção que ocorre em duas oportunidades por ano, sempre direcionada por edital específico.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato e Data**

Ciente,

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Orientador e Data**

---



Anexo II (**confira arquivo editável – [clique aqui](#)**)

## CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Programa de Pós-graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade

Diadema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

À CEPG do PPG em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade/UNIFESP

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_, regularmente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade da UNIFESP, em conformidade com seu regimento, informo que aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de \_\_\_\_\_

(Dissertação/Tese) de \_\_\_\_\_ (Mestrado Acadêmico/Doutorado), visando à obtenção do título de \_\_\_\_\_ (Mestre/Doutor) em Ciências.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Prof(a) Dr(a)  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)



Anexo III (confira arquivo editável – [clique aqui](#))

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA FLUXO CONTÍNUO

( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO REGULAR ( ) DOUTORADO DIRETO

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social (se houver): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente) \_\_\_\_\_

Estado, província ou equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Identificação de gênero: \_\_\_\_\_

**REGISTRO CIVIL: Para brasileiros preencher RG, para estrangeiros preencher RNE ou Passaporte.**

Identificação: \_\_\_\_\_; Documento: RG ( ) RNE ( ) Passaporte ( )

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Validade (somente se passaporte): \_\_\_\_\_

Visto (temporário/permanente, somente se passaporte): \_\_\_\_\_

Data do Visto: \_\_\_\_\_; Validade do Visto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

Rua/Av/Número/Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fixo ( ) Celular ( )

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Sua inscrição se encaixa no sistema de vagas destinadas a ações afirmativas? ( ) Não ( ) Sim

Se sim, qual? ( ) Negro(a); ( ) Quilombola; ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduado em: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Mestre em (inscrição doutorado regular) \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou Equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_



### AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

[1] O candidato que está se inscrevendo e será seu orientado, possui condições técnicas para desenvolver o projeto apresentado? (....) Sim (.....) Não. Justifique, se necessário.

---

---

---

[2] Em qual linha de pesquisa do PPGQ-CTS o seu projeto se insere?

[3] O ICAQF e o seu laboratório de pesquisa possuem a infraestrutura e os insumos adequados para que o desenvolvimento do projeto seja o mais produtivo possível? (.....) Sim (.....) Não. Justifique, se necessário.

---

---

---

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Formulário de inscrição para ingresso por fluxo contínuo no PPG Q-CTS;
- II. Curriculum Vitae Lattes do candidato devidamente documentado, disponível para preenchimento e impressão na Internet no sítio do CNPq Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>);
- III. Histórico escolar da graduação para ingresso no mestrado ou no doutorado direto;
- IV. Histórico escolar de graduação e de mestrado para ingresso no doutorado.
- V. Diploma de graduação ou declaração informando a data de colação de grau no curso de graduação, se for candidato ao mestrado ou ao doutorado direto; e diploma ou declaração que informe a data de defesa do mestrado, se for candidato ao doutorado, reconhecidos pelo MEC (exceto quando candidato graduado e/ou pós-graduado no exterior). Em caso de candidato de nacionalidade brasileira com diploma expedido no exterior, deve seguir as normas da PRPGPq.
- VI. Candidatos com diplomas, históricos e demais documentos obtidos no exterior deverão enviar cópia dos documentos;
- VII. Carta de aceitação do orientador no programa;
- VIII. Cédula de Identidade (RG), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- IX. Projeto de pesquisa (pode ser enviado no ato da matrícula)

**Declaro estar ciente das regras constantes no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade e também que terei que cumprir todos os prazos regimentais, contados a partir da data da minha matrícula. Estou ciente de que o ingresso em fluxo contínuo não me inclui na lista dos candidatos à bolsa de estudos. Se eu tiver interesse em bolsa de estudos, eu terei que fazer uma prova de seleção que ocorre em duas oportunidades por ano, sempre direcionada por edital específico.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato e Data

Ciente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador e Data



## Anexo IV

### **Roteiro para o preenchimento do *Curriculum Vitae Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>)** **(com documentos comprobatórios)**

- 1) **Formação Acadêmica:** Incluir cursos de graduação, cursos técnicos, cursos de especialização, mestrado e doutorado, finalizados ou em andamento.
  
- 2) **Formação Complementar:** Informar cursos extracurriculares realizados que sejam de curta duração. Informar, por exemplo, dados sobre cursos realizados em Congressos, Instituições de Ensino, etc.
  
- 3) **Atuação Profissional:** Indicar nome da instituição e período em que foi desenvolvido o vínculo institucional. Informar no campo “Outras informações” carga horária e atividades principais desenvolvidas. Neste campo indicar experiência em Iniciação Científica, Monitoria e Estágios. Se já foi bolsista, no campo **Outras Informações**, indicar a agência de fomento correspondente (exemplo: CNPq, FAPESP, etc.).
  
- 4) **Área de Atuação:** Indicar a área de atuação em que tem experiência científica.
  
- 5) **Produção Científica e Tecnológica:** Indicar a produção bibliográfica e técnica. Neste campo informar: artigos científicos publicados; resumos publicados em eventos científicos e apresentações de trabalhos em Reuniões Científicas/Congressos. Indicar o título da produção, nome dos autores, local do evento e a data. Ainda neste campo, é possível acrescentar dados sobre produção técnica, como por exemplo, Trabalho de Conclusão de Curso.
  
- 6) **Eventos:** Neste campo informar dados sobre a Participação em Eventos e Organização de Eventos. Acrescentar dados sobre a Participação de Congresso, Semana Científica, Seminários, etc.